CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 273/2025

Dispõe sobre a criação do Programa “Pedalada Inclusiva” para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Itapevi e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Itapevi, o Programa “Pedalada Inclusiva”, destinado à promoção de atividades ciclísticas adaptadas e inclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

I – Promover a inclusão social e o bem-estar de pessoas com TEA por meio da prática esportiva e de lazer;

II – Estimular a convivência familiar e comunitária;

III – Conscientizar a sociedade sobre o respeito às diferenças e à inclusão;

IV – Incentivar o uso de bicicletas adaptadas e seguras, conforme as necessidades dos participantes.

Art. 3º As atividades do Programa poderão incluir:

I – Passeios ciclísticos inclusivos em vias públicas previamente autorizadas;

II – Oficinas de orientação e treinamento para familiares e cuidadores;

Projeto de Lei Nº 273/2025 - Processo 335/2025 Documento assinado digitalmente em 19/05/2025. PROTOCOLO 8487/2025 - 19/05/2025 15:01 - PROCESSO 335/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 044M-P74K-583V-N9S7

III – Parcerias com instituições públicas e privadas para fornecimento de bicicletas adaptadas;

IV – Campanhas educativas e informativas sobre o TEA e a importância da atividade física.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de maio de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Projeto de Lei Nº 273/2025 - Processo 335/2025 Documento assinado digitalmente em 19/05/2025. PROTOCOLO 8487/2025 - 19/05/2025 15:01 - PROCESSO 335/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 044M-P74K-583V-N9S7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no município de Itapevi o Programa “Pedalada Inclusiva”, voltado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo a inclusão social por meio da atividade ciclística adaptada.

O TEA é uma condição que afeta o desenvolvimento da comunicação, da interação social e do comportamento. No entanto, com os estímulos adequados, muitas pessoas com TEA podem desenvolver habilidades significativas e participar ativamente da vida em sociedade. A prática de atividades físicas, como o ciclismo, é uma ferramenta poderosa de inclusão, socialização, bem-estar físico e emocional.

A Pedalada Inclusiva visa não apenas oferecer momentos de lazer e saúde, mas também despertar na comunidade o espírito de empatia, respeito e valorização das diferenças. A proposta é que as atividades sejam realizadas em conjunto com os familiares, cuidadores e voluntários, promovendo uma verdadeira integração social.

Projeto de Lei Nº 273/2025 - Processo 335/2025 Documento assinado digitalmente em 19/05/2025. PROTOCOLO 8487/2025 - 19/05/2025 15:01 - PROCESSO 335/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 044M-P74K-583V-N9S7

Além disso, a iniciativa pode contar com o apoio de instituições públicas e privadas, garantindo a oferta de bicicletas adaptadas e equipamentos de segurança, bem como orientação técnica para os participantes.

É dever do Poder Público criar políticas que promovam a equidade e a dignidade de todas as pessoas, especialmente daquelas que enfrentam barreiras no seu cotidiano. Com a implementação deste programa, daremos mais um passo importante rumo à construção de uma cidade mais justa, acessível e inclusiva.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de maio de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Projeto de Lei Nº 273/2025 - Processo 335/2025 Documento assinado digitalmente em 19/05/2025. PROTOCOLO 8487/2025 - 19/05/2025 15:01 - PROCESSO 335/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 044M-P74K-583V-N9S7

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 273/2025 - Processo 335/2025 Documento assinado digitalmente em 19/05/2025. PROTOCOLO 8487/2025 - 19/05/2025 15:01 - PROCESSO 335/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 044M-P74K-583V-N9S7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=044MP74K583VN9S7, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 044M-P74K-583V-N9S7

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
Vereador - 1º Secretário(a)
Assinado em 19/05/2025, às 15:01:44

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de maio de 2025

Projeto de Lei Nº 273/2025 - Processo 335/2025 Documento assinado digitalmente em 19/05/2025. PROTOCOLO 8487/2025 - 19/05/2025 15:01 - PROCESSO 335/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 044M-P74K-583V-N9S7